



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



AVISO DE CONTRARRAZÕES

1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2022

1.2 - **Processo Nº:** 143/2022

1.3 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de espaço educativo urbano e rural - 6 salas com quadra coberta no povoado de alto do capim zona rural deste município, conforme termo de compromisso 202104128-1 - FNDE.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixabeira, Bahia, comunica aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para as contrarrazões do recurso interposto observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93.

2.2 EMPRESAS QUE ENTRARAM COM RECURSO:

- **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 17.620.319/0001-12.

2.3 - Os pedidos de reconsideração interpostos podem ser encaminhados através do e-mail: copel.pmq@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitações.

2.4 - As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Governo e Planejamento, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Quixabeira, Bahia, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº 001/2022


Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL



VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.620.319/0001-12

Inscrição Estadual: 138.697.772 ME

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXABEIRA QUE INABILITOU A EMPRESA VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NA TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA
ATT. ILUSTRÍSSIMO SENHOR BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA - PRESIDENTE DA COPEL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS COM QUADRA COBERTA NO POVOADO DE ALTO DO CAPIM ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104128-1 - FNDE

Para iniciar nossos argumentos, quero lembrar que:

“Na Administração pública, não há liberdade, nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a Lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza. A Lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve ser assim”

(Hery Lopes Meireles, in Direito Administrativo Brasileiro, 13ª Edição, Editora RT).

DA INTRODUÇÃO

A empresa **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.620.319/0001-12, localizada à Praça José Coelho, nº 211, Centro, Várzea da Roça – Bahia, CEP: 44.635-000, já devidamente qualificada na Tomada de Preços 004/2022, vem, mui respeitosamente, perante o Ilustre presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA, por sua representante legal infra-assinada, tempestivamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE VISTAS contra a sua INABILITAÇÃO, com fundamento na alínea “b”, do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8666/1993.

Praça José Coelho, nº 211, Centro, Várzea da Roça – Bahia, Cep: 44635-000
Fone: (74)99957-6794 / 99969-7282

E-mail: varzeaconstrucoes@gmail.com



VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.620.319/0001-12

Inscrição Estadual: 138.697.772 ME

DA TEMPESTIVIDADE

A RECORRENTE tomou ciência da decisão que a inabilitou através da publicação no Diário Oficial o Município de Quixabeira-Bahia, em 28 de julho de 2022, portanto, está no prazo para a apresentação do devido recurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão administrativa que resolveu por inabilitar a **recorrente** na Tomada de Preços 004/2022, promovida pela Prefeitura de Quixabeira-Bahia, objetivando que seja reexaminado este ato, requerendo o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa à AUTORIDADE SUPERIOR, para apreciação, pelas razões que passará a expor:

DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo a convocação da Prefeitura de Quixabeira-Bahia para diligência do certame supramencionado, veio a recorrente dele participar em disputa com outras licitantes.

A recorrente apresentou todos os documentos de habilitação e de proposta de preços na forma da Lei e dentro das regras editalícias, para a modalidade Tomada de Preços 004/2022, cujo CRITÉRIO DE JULGAMENTO foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Após a abertura da sessão pública, no dia 21 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação resolveu recolher os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas presentes, sob a alegação de analisar posteriormente, tendo, em 28 de julho de 2022, publicado o resultado da análise com a inabilitação da recorrente, sob a seguinte alegação:

- A empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.620.319/0001-12, foi INABILITADA por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

Acontece que não deixamos de apresentar nenhuma declaração solicitada no Edital, portanto, a justificativa para a inabilitação não tem fundamento legal.

A Recorrente não cometeu nenhum erro para ser inabilitada na Tomada de Preços 004/2022, promovida pela Prefeitura de Quixabeira – Bahia, pois temos certeza que a declaração de

Praça José Coelho, nº 211, Centro, Várzea da Roça – Bahia, Cep: 44635-000
Fone: (74)99957-6794 / 99969-7282

E-mail: varzeaconstrucoes@gmail.com



VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.620.319/0001-12

Inscrição Estadual: 138.697.772 ME

compromissos assumidos e as comprovações dos contratos foram juntadas aos demais documentos.

Acreditamos que a douta Comissão Permanente de Licitação cometeu um equívoco ao analisar os documentos apresentados no envelope de habilitação, não tenho visto a **declaração de compromissos assumidos e as comprovações dos contratos**, que foram apresentadas, por isso, solicitamos que a decisão seja revista, tornando a recorrente habilitada por ter cumprido todos os requisitos editalícios.

Permissa vênia parece que a doura Comissão Permanente de Licitação não ágil com maestria no julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela recorrente para a Tomada de Preços 004/2022. O equívoco cometido ao INABILITAR a recorrente não pode prosperar, sob pena de eivar de forma irrecuperável todo o processo licitatório. Deste modo e conforme os argumentos narrados, espera-se que a mui digna comissão possa reconhecer o engano em seu julgamento, habilitando a recorrente para a sequência do certame.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer a RECORRENTE a essa DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA que reconsidere sua decisão, no sentido de:

- **Habilitar a empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, na Tomada de Preços 004/2022, promovida pela Prefeitura de Quixabeira - Bahia;**

- **Requerer de acordo com o §3º do artigo 3º e o artigo 63º da Lei Federal 8666/93 e o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, vistas aos documentos apresentados pela recorrente, no envelope de habilitação.**

Requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, sejam enviadas as presentes razões, à apreciação da **autoridade hierarquicamente superior**, para os fins de direito, conforme previsto no parágrafo 4º, do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º, do Art. 113 da supracitada Lei.

Requer que a impetrante seja informada quanto à decisão tomada sobre este recurso administrativo contra a INJUSTA inabilitação.

Na expectativa de que tudo seja resolvido administrativamente, por ser questão de direito e de se fazer Justiça. Reiteramos o pedido para que a recorrente seja HABILITADA na Tomada de Preços 004/2022, promovida pela Prefeitura de Andorinha - Bahia.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Várzea da Roça – Bahia, 03 de agosto de 2022.

VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.620.319/0001-12

LUANA ALMEIDA DA CRUZ – Sócia Administradora

CPF: 008.514.785-06

17.620.319/0001-12

**VARZEA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA - ME**

**PC JOSE COELHO 211 - CENTRO - VARZEA DA
ROCA - BAHIA
CEP- 44.635-000**

Praça José Coelho, nº 211, Centro, Várzea da Roça – Bahia, Cep: 44635-000

Fone: (74)99957-6794 / 99969-7282

E-mail: varzeaconstrucoes@gmail.com